



## **Assembleia de Freguesia de Candelária**

# **EDITAL CONVOCATÓRIA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023**

**Eva Maria Gonçalves Dias Garcia**, Presidente da Assembleia de Freguesia da Candelária:

Torna público, em cumprimento com o disposto no n.º 1, do art. 11.º, e das alíneas b) e c) do n.º1, do art. 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, vai ter lugar no próximo **dia 12 de abril, pelas 21h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Candelária, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período antes da ordem do dia**

#### **Período de Ordem do dia:**

- Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades do executivo no período de 10 de dezembro de 2022 a 9 de abril de 2023 e da situação financeira da Freguesia;
- Ponto 2** – Apresentação e votação dos documentos da conta de gerência do ano de 2022;
- Ponto 3** – Apreciação e votação do Inventário dos bens patrimoniais;
- Ponto 4** – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2023;
- Ponto 5** – Revisão à tabela geral de preços prevista no regulamento de taxas e licenças;
- Ponto 6** – Outros assuntos de interesse da Freguesia.

#### **Depois da ordem do dia:**

- Ponto 1** - Intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo da Freguesia.

Candelária, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023,

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Eva Maria Gonçalves Dias Garcia